



DECRETO Nº 29 DE 02 DE JUNHO DE 2025

“Decreta Ponto Facultativo no Município de Rio Vermelho/MG, nos dias 19 e 20 de Junho de 2025, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Rio Vermelho – MG, no uso de suas atribuições e competências que lhes confere a Lei Orgânica do Município, em cumprimento às regulamentações pertinentes;

Considerando o calendário nacional que dispõe sobre o ponto facultativo em razão da celebração de *Corpus Christi* ;

DECRETA:

Art. 1º - Decreta Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal, nos dias 19 e 20 de junho de 2025, em razão da celebração do dia de *Corpus Christi*.

Art. 2º - Nas datas referidas no artigo anterior, não funcionarão quaisquer órgãos ou repartições públicas municipais, ou se desempenharão atividades administrativas e/ou executivas no mesmo âmbito, ressalvadas as atividades inerentes à saúde pública, ou outras, por sua natureza, consideráveis indispensáveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio Vermelho/MG, 02 de junho de 2025.

Marcus Vinicius D. de Oliveira
Prefeito Municipal
Marcus Vinicius Dayrell de Oliveira
Rio Vermelho - MG
Prefeito Municipal